



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0497/25 – CMV



Votorantim, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0108/25, datado de 20 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0150/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2025, temos a informar que a Administração Municipal mantém atendimentos institucional por meio de canais diretos, inclusive via WhatsApp institucional de forma integrada entre a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, a Guarda Civil Municipal e Secretaria de Administração. Este atendimento visa dar suporte às demandas operacionais e administrativas do Conselho Tutelar, buscando agilidade na solução das ocorrências e demandas apresentadas.

Com relação às reclamações quanto ao ambiente físico, é importante destacar que a atual situação decorre de contrato de locação firmado ainda na gestão anterior, que se encerrou em dezembro de 2024. Não obstante, esta Administração não verifica óbice em buscar nova edificação, mais adequada às necessidades institucionais, desde que observados os critérios de equilíbrio financeiro e manutenção dos valores atualmente praticados nos contratos de locação conforme previsto em lei.

A Secretaria de Administração, em conjunto com a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, vem realizando levantamento das necessidades do Conselho Tutelar, incluindo reposição e atualização de equipamentos, como computadores, a fim de assegurar condições adequadas para registro, acompanhamento e efetividade dos atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Temos a informar que a possibilidade de revisão na remuneração e na concessão de benefícios aos membros do Conselho Tutelar, cabe esclarecer que este tema encontra restrições legais e orçamentárias legais. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem apontado expressamente a necessidade de contenção de despesas com pessoal, vedando a criação de novos cargos e aumentos não justificados, bem como a eliminação de situações que gerem excesso de horas extras habituais e horas extras não habituais. Ainda assim, a Administração se compromete a avaliar alternativas dentro dos limites da lei de Responsabilidade Fiscal, podendo incluir esse tema nas discussões do próximo orçamento e do Plano Plurianual (PPA).

De fato, não houve previsão orçamentárias específica para a criação de um segundo Conselho Tutelar no orçamento deixado pela gestão anterior para o exercício de 2025. Todavia, a Administração informa que este tema está sendo tratado com a devida prioridade, estando sendo pautada a realização de reuniões técnicas com o Conselho Tutelar e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), visando sua inclusão nas discussões para o próximo ciclo orçamentário e no Plano Plurianual (PPA).

Informamos ainda, que outras medidas estão sendo estudadas, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, sempre buscando compatibilizar as necessidades do órgão com as possibilidades financeiras e legais do Município.

O Conselho Tutelar está recebendo todo o suporte em relação a motorista para suas atividades. Tem um motorista efetivo. A Secretaria também está elaborando um sistema de escala, com motoristas plantonistas, para melhor atender às necessidades do Conselho Tutela.

O Conselho Tutelar tem à disposição os serviços de motoboy contratado pela Secretaria de Serviços Públicos e o serviço de correspondências (AR) dos Correios, também contratado pela Secretaria de Administração, sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, informamos que o compromisso desta Administração Municipal com a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, estando abertos ao diálogo permanente com esta Casa Legislativa, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com o próprio Conselho Tutelar, para construção conjunta de soluções que atendam às demandas da nossa comunidade.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.